

NAVIRAIPREV

PORTARIA 025/2025-NAVIRAIPREV

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **SONIA INEZ MIGUEL DE SANTANA**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS nº 7.450, exarado em 15 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora **Sonia Inez Miguel de Santana**, casada, natural de Londrina - PR, nascida em 21 de janeiro de 1961, efetivo no cargo de Cozinheiro Escolar, Símbolo/Nível CZE, matrícula 3170/4, lotada na Gerência de Educação, nomeada em 25 de janeiro de 2008, e empossada em 11 de fevereiro de 2008, com amparo no Artigo 34, inciso I, alínea "a", c/c Artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação do presente benefício são de R\$ 1.312,04 (um mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), com complementação de R\$ 205,96 (duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos) sendo reajustado na forma do § 10º do Artigo 61 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria **produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA